



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT EJUD Nº 043/2019\*.**

João Pessoa, 26 agosto de 2019.

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.12370/2019.

**RESOLVE**

**Arbitrar** o pagamento de 1 <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (uma e meia) diárias ao Procurador do Trabalho, **RODRIGO DE LACERDA CARELLI**, CPF 958.389.376-53, em razão de seu deslocamento da cidade de do Rio de Janeiro à cidade de João Pessoa/PB para participar como palestrante, no dia 24/10/2019 no " 3º Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 21ª Regiões" promovida pela Escola Judicial do TRT 13ª Região, conforme Protocolo TRT nº 000.9807/2019.

O seu deslocamento acontecerá no dia 23/10/2019, em virtude dos horários dos voos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**  
Desembargador Diretor da EJUD13ª Região.

Republicado por incorreção